



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano X - Edição nº 01592 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8CEB444E88779F656B1F6BF961770AA8

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- SEXTO TERMO HOMOLOGAÇÃO CP 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2025
- RESOLUÇÃO Nº 008/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS NA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

SEXTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escola e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA.
Considerando que as propostas apresentadas pelos proponentes abaixo estão de acordo com o exigido em edital, homologo/adjudico o Chamamento Público em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ICARO OLIVEIRA SOUZA - CAF nº BA052025.01.003541721C AF	1	ALFACE	PÉ	180	R\$ 4,50	R\$ 810,00
	2	ABACATE	KG	160	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
	3	ABOBORA	KG	180	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00
	4	ABACAXI	KG	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
	5	BATATA DOCE	KG	1.400	R\$ 6,75	R\$ 9.450,00
	6	CENOURA	KG	260	R\$ 6,25	R\$ 1.625,00
	7	CEBOLA	KG	127	R\$ 8,50	R\$ 1.079,50
	8	LARANJA	UND	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
	9	MELANCIA	KG	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
	10	PIMENTAO	KG	350	R\$ 8,50	R\$ 2.975,00
	11	TOMATE	KG	400	R\$ 8,25	R\$ 3.300,00
	12	BANANA DA TERRA	KG	500	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
	13	TOMATE CEREJA	KG	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
TOTAL						R\$39.984,50

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA - CAF nº BA052025.01.003531378CAF	1	ALFACE	PÉ	180	R\$ 4,50	R\$ 810,00
	2	ABACATE	KG	160	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
	3	ABOBORA	KG	180	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00
	4	ABACAXI	KG	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
	5	BATATA DOCE	KG	1.400	R\$ 6,75	R\$ 9.450,00
	6	CENOURA	KG	260	R\$ 6,25	R\$ 1.625,00
	7	CEBOLA	KG	127	R\$ 8,50	R\$ 1.079,50
	8	LARANJA	UND	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
	9	MELANCIA	KG	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
	10	PIMENTAO	KG	350	R\$ 8,50	R\$ 2.975,00
	11	TOMATE	KG	400	R\$ 8,25	R\$ 3.300,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	12	BANANA DA TERRA	KG	500	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
	13	TOMATE CEREJA	KG	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
					TOTAL	R\$39.984,50

Publique-se.

Souto Soares/BA, 13 de Agosto de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 008/2025 de 12 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a homologação das deliberações aprovadas na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Souto Soares, realizada em 06 de agosto de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), a Lei Municipal nº 551/2018 e o seu Regimento Interno,

Considerando a realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, no dia 06 de agosto de 2025, com o tema “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”;

Considerando a função da Conferência Municipal de avaliar e propor diretrizes para a gestão da política de assistência social no município, em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;

Considerando as deliberações aprovadas pelos delegados durante a plenária final da conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as deliberações aprovadas na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Souto Soares - BA, realizadas em 06/08/2025, constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º As deliberações homologadas deverão subsidiar a elaboração e/ou atualização do Plano Municipal de Assistência Social e orientar a gestão e o controle social da política no município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares, 12 de agosto de 2025.

Claudiria de Souza Teles
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO I – DELIBERAÇÕES HOMOLOGADAS

EIXO 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Âmbito Municipal

- 1- IMPLANTAR EQUIPE VOLANTE DO CRAS, QUE ATENDA DE FORMA PERÍODICA AS COMUNIDADES RURAIS, GARANTINDO O ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICOS, OFERECENDO CAPACITAÇÕES CONTÍNUAS PARA ESSA EQUIPE COM FOCO NAS REALIDADES SOCIOCULTURAIS DO CAMPO E NAS DIVERSIDADES PRESENTES EM CADA TERRITÓRIO.
- 2- FORMAR GRUPOS COMUNITÁRIOS NAS ZONAS RURAIS PARA ESCUTA QUALIFICADA, LEVANTAMENTO DE DEMANDAS E PARTICIPAÇÃO NAS DECISÕES SOBRE OS SERVIÇOS DO SUAS.

Âmbito Nacional

- 1- AUMENTO DO REPASSE DOS RECURSOS E QUE SEJA DE FORMA REGULAR TORNANDO POSSÍVEL A EXPANSÃO E SUSTENTAÇÃO DOS SERVIÇOS CRAS E CREAS EM ÁREAS RURAIS E DE DIFÍCIL ACESSO.

Âmbito Estadual

- 1- AUMENTO DOS REPASSES PARA QUE SEJA POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA EQUIPE VOLANTE

EIXO 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

Âmbito Municipal

- 1- PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO INTEGRADO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ESTEJA INCLUSO NO PLANO MUNIIPAL.
- 2- IMPLANTAR POLÍTICAS QUE GARANTAM CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO, FORMAÇÃO CONTINUADA, SALÁRIOS JUSTOS E INVESTIMENTO NO CUIDADO DA SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DO SUAS.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

Âmbito Nacional

- 1- INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS DO GOVERNO COM O CAD AFIM DE IDENTIFICAR POSSÍVEIS OMISSÕES. EXEMPLO DE BASES DE DADOS: IMPOSTO DE RENDA, CNPJ E SISTEMAS DA SAÚDE.

Âmbito Estadual

- 1- FORTALECER O COFINANCIAMENTO PARA QUE TODOS OS MUNICÍPIOS TENHAM PLENAS CONDIÇÕES DE MANTER E DE MELHORAR OS SERVIÇOS COM APOIO TÉCNICO.

EIXO 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS

Âmbito Municipal

- 1- SENSIBILIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS EM TORNO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.
- 2- MAPEAMENTO DOS TERRITÓRIOS PARA VERIFICAÇÃO DAS POTENCIALIDADES, AFIM DE PROMOVER CURSOS PROFISSIONALIZANTES ATRAVÉS DO CAD ÚNICO.

Âmbito Nacional

- 1- ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS CONTINUADOS, ESTRUTURA FÍSICA, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ESFERAS FEDERATIVAS, GARANTINDO SUA AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Âmbito Estadual

- 1- FOMENTO A PARCERIAS COM UNIVERSIDADES ESTADUAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS VOLTADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA RURAL. INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS INOVADORAS QUE ATENDAM AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DAS POPULAÇÕES RURAIS

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

EIXO 4 – Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS

Âmbito Municipal

1- MANTER ATUALIZADO E DIVULGAR UM MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS E FLUXOS DE ATENDIMENTO DISPONÍVEIS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL E IMPLANTAR FERRAMENTAS (APP, CONSULTAS ONLINE, ENQUETES PÚBLICAS. MEIOS DE COMUNICAÇÃO: RÁDIO, CARRO DE SOM E PANFLETOS) QU PERMITEM MAIOR ALCANCE DAS INFORMAÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NA GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO SUAS.

2- CONTINUAR REALIZANDO EVENTOS ITINERANTES NOS BAIRROS E COMUNIDADES E BUSCAR ADEÇÃO PARA EQUIPE VOLANTE. NO INTUITO DE AMPLIAR E MELHORAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUAS.

Âmbito Nacional

1- ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS CONTINUADOS, ESTRUTURA FÍSICA, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ESFERAS FEDERATIVAS, GARANTINDO SUA AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Âmbito Estadual

1- DISPOR DE MAIS RECURSOS FINANCEIROS VOLTADOS PARA A CONTRATAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA MELHOR ATENDER AS DEMANDAS LOCAIS.

EIXO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Âmbito Municipal

1- REPASSE DE 5% DOS IMPOSTOS DAS EMPRESAS (COMO CALCÁRIO E EÓLICA) PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2- INCLUSÃO DE METAS ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O SUAS, ASSEGURANDO CONTINUIDADE E PREVISIBILIDADE DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

Âmbito Nacional

1- REGULAMENTAÇÃO DE PERCENTUAIS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS DE INVESTIMENTO DA UNIÃO NO SUAS, ASSSIM COMO PREVÊ PEC 383/2017 DE 5%.

Âmbito Estadual

1- AUMENTO DA CONTRAPARTIDA ESTADUAL NO COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, AMPLIANDO O REPASSE FINANCEIRO DO ESTADO AOS MUNICÍPIOS.